



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2022, de 07 de março de 2022.

Designa Comissão de Seleção para realização de escolha de entidade fechada de previdência complementar na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 983/2021 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 983/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar Comissão de Seleção para realização de escolha de entidade fechada de previdência complementar na forma do art. 17 da Lei Municipal nº 983/2021 de 12 de novembro de 2021, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- AGUINALDO BODANESE, CPF nº 829.620.499-15, (Presidente);
- TAYNARA CRISTINA KNEBEL, CPF nº 076.161.459-14, (Secretária);
- SERGIO AUGUSTO MITTMANN, CPF nº 007.203.519-60, (Membro);
- RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA, CPF nº 053.956.179-73, (Membro);
- CARLOS EDUARDO FRANZES, CPF nº 030.256.629-56, (Membro);
- LUCAS AUGUSTO FERREIRA, CPF nº 057.862.439-74, (Membro).

Art. 2º O processo de seleção deverá ser conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple os requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefício.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser realizados no prazo de até 120 (cento e vinte dias) a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 07 de março de 2022.

Antonio França Benjamin
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento